



PORTARIA N. 063/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1579/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser ofertado fora da sede, no município de Barra do Bugres/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 064/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1580/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, INSTITUTO MATOGROSSENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser ofertado fora da sede, no município de Nortelândia/MT.

Técnico (a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 25 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 065/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 1837/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da instituição, INSTITUICAO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, para Autorização do Curso Técnico em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação E Comunicação, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente em EaD, a ser ofertado no município de Cuiabá/MT.

Técnico (a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador (a) EUVANE FERREIRA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 26 de julho de 2019.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b9e7a137

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar